

matrícula
169.995

ficha
01

São Paulo, 16 de maio de 19 85

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 33 localizado no 3º pavimento do EDIFÍCIO SER-
RA NEGRA Bloco 04, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL BUENA VISTA, si-
tuado à Estrada de Itapeperica nº 4.462, no 29º Subdistrito - Santo
Amaro, com a área útil de 63,10m², área comum de 47,1346m², totalizan-
do a área de 110,2346m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terre-
no de 0,23645% e uma vaga descoberta para veículo de passeio em local
indeterminado, no pavimento térreo. O referido conjunto faz parte do
condomínio registrado sob nº 09 na matrícula nº 26.207. Contribuinte:
183.091.0106-5 - área maior.

PROPRIETÁRIA: ITAIM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nes-
ta Capital a Rua Clodomiro Amazonas nº 1.132, CBC 46.753.285/0001-81.

REGISTRO ANTERIOR: R.3 na matrícula nº 26.207 deste Cartório.

RUTE CALEMI ZANDONA

Oficial Maior Subst.

R.1/169.995: Por instrumento particular de 29 de março de 1.985, com
força de escritura pública, o imóvel foi VENDIDO na proporção de -
62,32% a HERMES JOSÉ DE SOUZA, RG nº 4.328.687-SP, comerciante e sua
mulher JUREMA ANTONIO DE SOUZA, RG nº 6.878.414-SP, do lar, ambos com
o CIC nº 593.348.868-20, brasileiros, casados no regime da comunhão de
bens anteriormente a Lei 6.515/77 e domiciliados a Rua Tetauko Kanay
nº 09 - Campo Limpo, nesta Capital, e na proporção de 37,68% a ANTO-
NIO JOSÉ DOS SANTOS, RG nº 11.868.397-SP e CIC 966.992.568-15, brasi-
leiro, solteiro, maior, comerciante e domiciliado nesta Capital a Rua
Vitória nº 559 apto. 72 - Santa Cecília, pelo valor de R\$55.400.000.-
Data da matrícula.

RUTE CALEMI ZANDONA

Oficial Maior Subst.

R.2/169.995: Pelo instrumento referido no R.1, o imóvel foi HIPOTECA-
DO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com filial nesta Capital a Aveni-
da Paulista nº 1.842, CBC nº 00.360.305/0238-21, para garantia da dí-
vida de 2.038.30540 UPCs correspondentes na data do título a R\$.....
R\$49.800.000, pagável por meio de 240 prestações mensais, com juros a
taxa nominal de 9,5% ao ano e a taxa efetiva de 9,924% ao ano, reajus-
táveis monetariamente, as prestações pelo plano de equivalência sala-
rial e o saldo devedor com base na variação da UPC, na forma do títu-
lo. Valor de avaliação: R\$84.154.873.-
Data da matrícula.

RUTE CALEMI ZANDONA

Oficial Maior Subst.

continua no verso

matrícula

169.995

ficha

01

verso

R.3/169.995:- Por certidão expedida em 08 de novembro de 2006 aditada em 23/02/2007 pelo Cartório da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 583.02.2002.018549-3/000000-000 – controle 941/2002) da Ação de Execução de título judicial movida por **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL BUENA VISTA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 046.753.265/0001-61, com sede na Estrada de Itapcerica, n 3250, Jd. Germanla, contra **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, CPF nº 966.992.568-15, solteiro, já qualificado, verifica-se que o imóvel de propriedade de **HERMES JOSÉ DE SOUZA** e sua mulher **JUREMA ANTONIO DE SOUZA**, na proporção de 62,32%; e **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, solteiro, na proporção de 37,68%, já qualificados, foi **PENHORADO**, tendo sido dado à causa o valor de R\$ 4.000,24.

Data:- 21 de março de 2007.

VIGENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.4/169.995:- CANCELAMENTO DE PENHORA

Pela certidão de 06 de novembro de 2012, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0018549-87.2002.8.26.0002) da ação de cumprimento de título executivo judicial, movida por **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL BUENA VISTA**, em face de **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, já qualificados, a MMª. Juíza de Direito, Drª. Regina de Oliveira Marques, determinou que se procedesse o **cancelamento** do registro nº 3 de penhora, em virtude da extinção da referida ação, nos termos do art. 794, inciso I do C.P.C.-

Data:- 30 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calem
Oficial Substituto

- Continua na ficha 02 -

matrícula

169.995

ficha

02

Continuação

Av.5:-

Pela certidão de 22 de maio de 2013, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0146927-51.2008.8.26.0002) da ação de execução civil movida pelo CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL BUENA VISTA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.072.151/0001-47, em face de ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.992.568-15, o imóvel foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$9.185,93, tendo sido nomeado depositário o executado ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS.

Data: 10 de junho de 2013.

Roberto Batista da Costa
Escritor Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital